



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Arapoti - PR

Instituído pela Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO VI

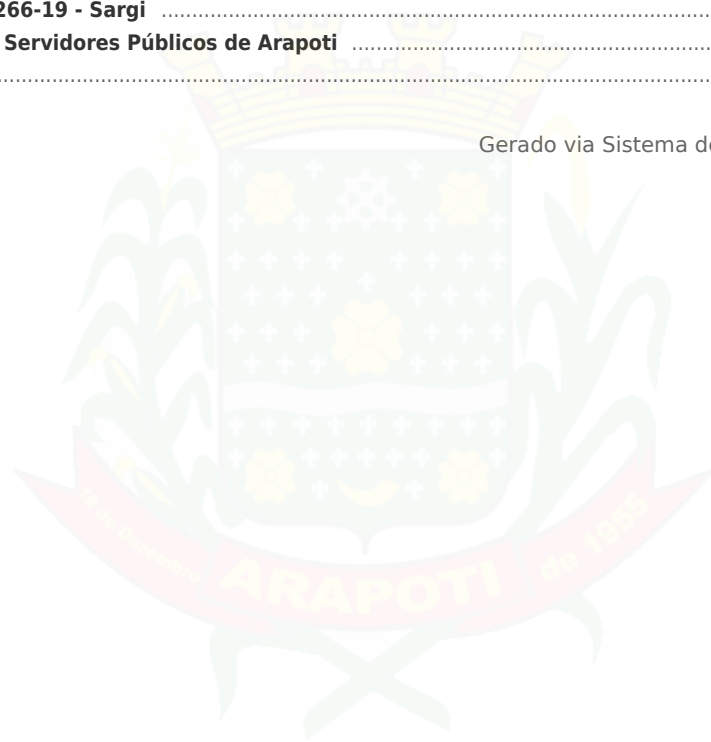
SEXTA, 09 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 1168/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 6.491/2022	2
DECRETO Nº 6.492/2022	3
DECRETO Nº 6.493/2022	4
PORTARIA Nº 1.261/2022	5
Resolução 90/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
PAUTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA	9
► Licitações e Compras	21
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - RETIFICADO	21
EXTRATO 10º ADITIVO - TC. 266-19 - Sargi	22
► Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Arapoti	23
Resolução n.º 03/2022	23

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Arapoti-PR garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/consultadiario/11682022>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.491/2022

Exonera Servidor do Quadro de Pessoal na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007; e

CONSIDERANDO o memorando de n.º. 2.761/2022; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor.

DECRETA:

Art. Exonera do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, o senhor **MARCELO ESTEVES**, portador da cédula de identidade RG n.º X.XXX.053-2 e inscrito no CPF/MF n.º XXX.XXX.709-42.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de agosto de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.492/2022

Nomeia pessoal para cargo comissionado na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a partir da data de 12 de setembro de 2022 para o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GERAÇÃO DE RENDA**, a senhora **IVANISE SOARES ALEXANDRE**, portadora do RG sob nº. X.XXX.030-0 e inscrita no CPF de nº. XXX.XXX.109-00.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.493/2022

Concede Licença Especial a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o exposto no Art. 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO o exposto na Seção V, Art. 91 da Lei Municipal n.º 411 de 20 de janeiro de 1993 e;
CONSIDERANDO o requerimento exarado pela servidora e;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de n.º.1.133/2022 da Divisão de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º Concede a partir da data de **12 de setembro de 2022** a **11 de outubro de 2022**, licença especial a servidora **DALCILENE ANDRADE DE LIMA**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO B**, portadora da cédula de identidade RG n.º X.XXX.602-9 e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.219-33, ocupante do cargo de Oficial Administrativo B.

Art. 2º A licença ora concedida, corresponde ao período de 30 (trinta) dias nos termos do Art. 1º deste decreto.

Art. 3º Deve a Divisão de Recursos Humanos, anotar na ficha funcional da servidora a concessão da referida licença, bem como, anexar cópia deste respectivo ato, arquivando-se nos moldes e cautelas de praxe adotados pelo setor.

Art. 4º Transcorrido o período estabelecido pela licença especial nos termos do Art. 91 da Lei Municipal n.º 411/93, deverá a servidora retomar suas atividades funcionais imediatamente.

Art. 5º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.261/2022

Concede Elevação de Classe a Professor da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da Lei Municipal n.º 1.898 de 12 de dezembro de 2018 e;

CONSIDERANDO que a Professora apresentou comprovação da nova habilitação.

RESOLVE:

Arti 1º Enquadrar a Professora integrante do quadro próprio da rede municipal de ensino, a qual apresentou documentação para elevação da classe conforme quadro abaixo:

Nº	Nome	RG	Enquadramento Anterior	Novo Enquadramento
01	Andreia Barros Kieuteka 1º padrão	X.XXX. 905-3	BE	CE
	Andreia Barros Kieuteka 2º padrão	X.XXX.905-3	BB	CB

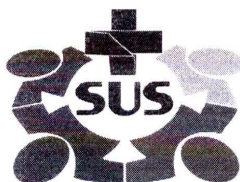
Art. 2º O vencimento básico da integrante do quadro próprio da rede municipal de ensino enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe constante na tabela de vencimentos do plano de carreira.

Art. 3º Deve a Seção de atos administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI

RESOLUÇÃO Nº 090

CONVOCAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÚMULA: Convoca a 12ª Conferência Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Arapoti- PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.140, de 23/12/2009; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO

- o estabelecido no Artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 1.140, alterado pela Lei Municipal nº 1.206 de 23/12/2010;
- o estabelecido no Decreto nº 9.463/2018, de 08/08/2018, da Presidência da República;

RESOLVE:

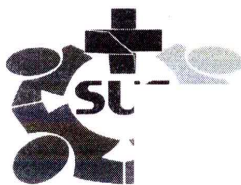
Artigo 1º – CONVOCAR a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Arapoti, a ser realizada no período de 03 a 04 de Março de 2023 com o tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia”**.

Artigo 2º – APROVAR o Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Saúde, o qual deve ser apresentado à Plenária, conforme cronograma do seu artigo 11, parágrafo único.

Artigo 3º – Deverá o Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, expedir Decreto de convocação da mesma.

Artigo 4º – A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 30/08/2022 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

EDMARA APARECIDA TEIXEIRA DE LARA
Presidente

HOMOLOGO em ___/___/2022, **publique-se.**

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: IRANI JOSÉ BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/1DCA-266F-10B6-5411> e informe o código 1DCA-266F-10B6-5411





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DCA-266F-10B6-5411

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRANI JOSÉ BARROS (CPF 654.XXX.XXX-06) em 09/09/2022 17:12:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/1DCA-266F-10B6-5411>





ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PAUTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

DATA DA SESSÃO: 12/09/2022	HORÁRIO DA SESSÃO: 15h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara
--------------------------------------	----------------------------------	---

OFÍCIOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0232/2022</u>	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 189/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0233/2022</u>	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 192/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0234/2022</u>	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 191/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0235/2022</u>	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 194/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0236/2022</u>	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 193/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0237/2022</u>	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 190/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0238/2022</u>	Poder Executivo		Leitura

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
 Fone: (43) 3557-1500 Whatsapp (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br
 Página 1 www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2209091600382AE5



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

OFÍCIOS ENVIADOS			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>OFÍCIO Nº 0107/2022</u>	Edilson Corsini Pereira; Maicon Jean Pot	Encaminha a Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 2377 e 2378/2022 e a Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 152/2022.	Leitura
<u>OFÍCIO Nº 0108/2022</u>	Edilson Corsini Pereira; Maicon Jean Pot	Encaminha os Requerimentos nº 196 e 197/2022 e as Indicações nº 112 e 113/2022.	Leitura

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER		
TÍTULO	REMETENTE	ASSUNTO / COMISSÕES
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2387/2022</u>	Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich	<p>Ementa: Instituí a elaboração e a publicação do Orçamento da Criança e do Adolescente – OCA no município de Arapoti, como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público na área da criança e do adolescente e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 12/09/2022 para Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS) com vencimento em 22/09/2022.</p>



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2390/2022</u></p>	<p>Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich; Luciano Ferreira da Silva; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Jorge de Oliveira Trindade</p>	<p>EMENTA: Dispõe sobre a utilização de lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) em novos loteamentos e novos condomínios no Município de Arapoti - Pr.</p> <p>Enviado em 12/09/2022 para Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP) com vencimento em 22/09/2022.</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2391/2022</u></p>	<p>Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich; Jorge de Oliveira Trindade; Lorival Apº Modesto de Oliveira</p>	<p>EMENTA: Dispõe sobre a substituição progressiva das lâmpadas utilizadas nos bens públicos e na rede municipal de iluminação pública por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) no âmbito do Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 12/09/2022 para Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP) com vencimento em 22/09/2022.</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2392/2022</u></p>	<p>Jean Carlos Klichowski; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Luciano Ferreira da Silva; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade; Wesley Carneiro Ulrich</p>	<p>Ementa: Dispõe sobre a presença de um profissional de saúde qualificado em atendimento de primeiros socorros nos eventos esportivos realizados no Município de Arapoti e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 12/09/2022 para Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS) com vencimento em 22/09/2022.</p>



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2393/2022</u></p>	<p>Maicon Jean Pot</p>	<p>Ementa: Institui no Município de Arapoti a "Semana Municipal de Conscientização a respeito do Código de Posturas" e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 12/09/2022 para Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS) com vencimento em 22/09/2022.</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2394/2022</u></p>	<p>Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich; Luciano Ferreira da Silva; Jorge de Oliveira Trindade; Lorival Apº Modesto de Oliveira</p>	<p>Ementa: Institui a campanha "Esporte Nota 100" no Município de Arapoti e dá outras Providências.</p> <p>Enviado em 12/09/2022 para Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) com vencimento em 22/09/2022.</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2395/2022</u></p>	<p>Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Jorge de Oliveira Trindade</p>	<p>Ementa: Institui o "Programa ir de Bike" com a instalação de bicicletários no âmbito do Município de Arapoti e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 12/09/2022 para Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP) com vencimento em 22/09/2022.</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2397/2022</u></p>	<p>Lorival Apº Modesto de Oliveira</p>	<p>Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder ao credenciamento de empresas para a prestação de serviços nos próprios do Município de Arapoti.</p> <p>Enviado em 12/09/2022 para Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP) com vencimento em 22/09/2022.</p>



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

MATÉRIA AGUARDANDO PARECER		
TÍTULO	REMETENTE	ASSUNTO / COMISSÕES
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2292/2021</u>	Edilson Corsini Pereira; Jean Carlos Klichowski; Maicon Jean Pot	<p>Institui a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação e autoriza o fornecimento de Absorventes Higiênicos no Município de Arapoti, e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 25/02/2022 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 07/03/2022.</p>
<u>VETO TOTAL Nº 0003/2022 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2370/2022</u>	Poder Executivo	<p>O Prefeito de Arapoti, IRANI JOSÉ BARROS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com amparo no artigo 78, da Lei Orgânica do Município de Arapoti e artigo 66, parágrafo 1º, da Constituição Federal, manifesta seu veto total ao Projeto de Lei 2370/2022.</p> <p>Enviado em 09/09/2022 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 09/10/2022.</p>

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2209091600382AE5



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2373/2022</u></p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal” no Município de Arapoti/ PR e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 15/08/2022 para Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) com vencimento em 25/08/2022.</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2375/2022</u></p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo de Arapoti, define as atribuições do Governo Municipal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, disciplina a prestação de serviços turísticos, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos.</p> <p>Enviado em 29/08/2022 para Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) com vencimento em 08/09/2022.</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2382/2022</u></p>	<p>Maicon Jean Pot; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Jorge de Oliveira Trindade</p>	<p>Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz informativo de combate a pedofilia e a cyberpedofilia, no âmbito do município de Arapoti e dá outras providências</p> <p>Enviado em 30/08/2022 para Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS) com vencimento em 09/09/2022.</p>



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>PROJETO DE LEI</u> <u>ORDINÁRIA Nº</u> <u>2384/2022</u></p>	<p>Maiquel Alberts</p>	<p>Ementa: Institui a Semana do Agronegócio nas Escolas do município de Arapoti e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 29/08/2022 para Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) com vencimento em 08/09/2022.</p>
---	------------------------	--

MATÉRIA AGUARDANDO PAUTA REGIMENTAL

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<p><u>PROJETO DE LEI</u> <u>ORDINÁRIA</u> <u>Nº 2322/2022</u></p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Dispõe sobre o programa "PORTEIRA ADENTRO", de atendimento aos produtores rurais do Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.</p>	<p>Leitura</p>
<p><u>PROJETO DE LEI</u> <u>ORDINÁRIA</u> <u>Nº 2389/2022</u></p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.</p>	<p>Leitura</p>

MATÉRIA COM PEDIDO PARA TRÂMITE EM REGIME DE URGÊNCIA

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA</u> <u>Nº 2403/2022</u> <u>(URGÊNCIA)</u></p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Câmara Municipal de Arapoti, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).</p>	<p>Leitura/Discussão/Votação Única</p>

MATÉRIA SUSPensa

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
--------	---------	--------	---------

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 Whatsapp (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 7

www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2209091600382AE5



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2321/2022</u>	Maicon Jean Pot	Ementa: Institui diretrizes para a criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – e língua portuguesa na Rede Municipal de Educação de Arapoti.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2324/2022</u>	Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva	Ementa: DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR ASSISTIDA, ACOLHIMENTO E REABILITAÇÃO AOS PACIENTES.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2388/2022</u>	Poder Executivo	Cria o programa KIT LANCHE para paciente e acompanhante do Sistema SUS transportados da cidade de Arapoti para outros Municípios para realização de exames e tratamento de saúde e dá outras providências.	Leitura

MATÉRIA AGUARDANDO RETORNO DA PRESIDÊNCIA

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2364/2022</u>	Poder Executivo	Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arapoti – IPSM, e dá outras providências.	Leitura



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2383/2022</u></p>	<p>Edilson Corsini Pereira; Jean Carlos Klichowski; Maicon Jean Pot; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Luciano Ferreira da Silva; Jorge de Oliveira Trindade; Maiquel Alberts; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich</p>	<p>Ementa: Autoriza o município de Arapoti a Criar o Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade e dá outras providências.</p>	<p>Leitura</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2396/2022</u></p>	<p>Lorival Apº Modesto de Oliveira; Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva</p>	<p>Ementa: Dispõe sobre a restrição do vendedor ambulante não residente em Arapoti, comercializar produto ou mercadoria de qualquer natureza na circunscrição do município, e dá outras providências.</p>	<p>Leitura</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2398/2022</u></p>	<p>Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva</p>	<p>Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal de ARAPOTI a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde, incentivo financeiro adicional e dá outras providências.</p>	<p>Leitura</p>



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2399/2022</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2401/2022</u>	Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva	Ementa: CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), SOBRE IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DE PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER) OU SEUS DEPENDENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2402/2022</u>	Poder Executivo	Altera o Art. 5º da Lei Municipal de n.º 1.476, de 09 de abril de 2014 e dá outras providências.	Leitura

PEQUENO EXPEDIENTE

Avisos de Comissões

GRANDE EXPEDIENTE

Pronunciamento dos Vereadores

ORDEM DO DIA

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTA R Nº 0153/2022 (URGÊNCIA)</u>	Poder Executivo	Aumenta vagas para cargos temporários de excepcional interesse público, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências.	Leitura/Discussão /Votação Primeira

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 Whatsapp (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 10

www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2209091600382AE5



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2403/2022 (URGÊNCIA)</u>	Poder Executivo	Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Câmara Municipal de Arapoti, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	Leitura/Discussão /Votação Única
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0295/2022</u>	Jean Carlos Klichowski	Ementa: Concede Título de Cidadã Honorária à Senhora FERNANDA KAISER SANTOS.	Leitura/Discussão /Votação Única
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2374/2022</u>	Jean Carlos Klichowski; Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich	Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de cursos de primeiros socorros para Servidores e Professores das Escolas e Centros de Educação Infantil municipais e particulares de Arapoti.	Leitura/Discussão /Votação Primeira
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2376/2022</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo para realizar concessão de direito real de uso do bem imóvel matrícula 6127, aeródromo desativado, e dá outras providências.	Leitura/Discussão /Votação Primeira
<u>EMENDA ADITIVA Nº 0001/2022 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2376/2022</u>	Edilson Corsini Pereira	Aditive-se ao Projeto de Lei Ordinária nº 2376/2022 o seguinte Artigo: Art. A Concessionária terá a preferência na compra do imóvel, desde que em contrapartida disponibilize área que tenha destinação para parque industrial de igual valor como permuta.	Leitura/Discussão /Votação Única
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2381/2022</u>	Edilson Corsini Pereira	Ementa: Denomina o Conjunto Habitacional Emilio Carneiro Kluppel e dá outras providências.	Leitura/Discussão /Votação Primeira
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2385/2022</u>	Poder Executivo	Alteram-se Anexos I, II e III da Lei Municipal 2120 de 05 de novembro de 2021.	Leitura/Discussão /Votação Primeira
<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0151/2022</u>	Poder Executivo	Altera órgãos da estrutura administrativa da Lei Complementar n.º06 e Lei Complementar n.º07 de 21 de junho de 2007 e dá outras providências.	Leitura/Discussão /Votação Primeira

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 Whatsapp (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 11

www.cmrapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***-85) Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmrapoti.pr.gov.br/cei> e informe o código: 2209091600382AE5



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>MOÇÃO Nº 0019/2022</u>	Edilson Corsini Pereira; Maicon Jean Pot; Jean Carlos Klichowski; Luciano Ferreira da Silva	Senhora MARCIA TEZZA pelo excelente trabalho que vem realizando com relação a cultura em nosso município.	Leitura/Discussão /Votação Única
<u>REQUERIMENT O Nº 0198/2022</u>	Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich	Solicitar que sejam encaminhadas cópias dos documentos referentes à entrega final e conclusiva do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho do Poder Executivo.	Leitura/Discussão /Votação Única
<u>INDICAÇÃO Nº 0114/2022</u>	Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich	Para que seja analisada a possibilidade de que os pais possam adentrar ao pátio da Escola Municipal Telemaco Carneiro para buscar seus filhos na hora da saída das aulas.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº 0115/2022</u>	Edilson Corsini Pereira	Para que seja feita a manutenção da estrada rural do bairro Limeira em nosso município.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº 0116/2022</u>	Edilson Corsini Pereira	Para que seja feita a manutenção das estradas localizadas no Bairro Quizot em nosso município.	Leitura

MAICON JEAN POT
 1º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 2/2022.

Processo Licitatório nº 142/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção de Central de Monitoramento e Guarita na Rua Bonifácio P. Mainardes, bairro Centro Cívico, no Município de Arapoti, Estado do Paraná.

Protocolo dos Envelopes: Até as 13h30min do dia 04 de outubro de 2022.

Início da Sessão: As 14h00min do dia 04 de outubro de 2022.

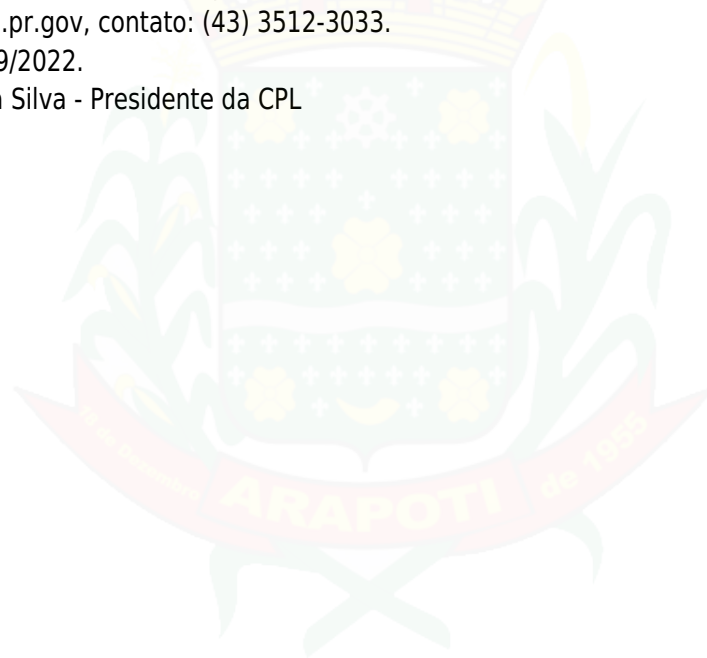
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Valor Máximo: R\$ 305.846,91 (trezentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou, encontra-se disponibilizado através do site: www.arapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov, contato: (43) 3512-3033.

Data Edital: 09/09/2022.

Idineu Antonio da Silva - Presidente da CPL



**EXTRATO
10º TERMO ADITIVO**

Credenciamento n°: 266/2019-FMS.

Inexigibilidade n°: 04/2019-FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

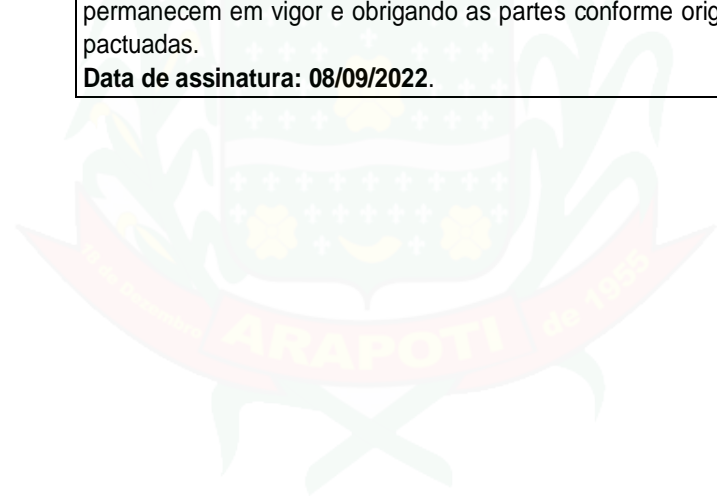
Contratada: SARGI ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o n° 266/2019-FMS**, por mais **06 (seis) meses**, iniciando-se em **11/09/2022**, estendendo-se até **11/03/2023**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, pelo seguinte lote:

Lote	Descrição:	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total
1	Médico Clínico Geral	Consulta	3.750	20,00	75.000,00

Disposições finais: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Data de assinatura: 08/09/2022.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI - IPSM

RESOLUÇÃO N.º 03/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 da Lei Municipal de n.º 2.140, de 21 de dezembro de 2021 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Arapoti para o exercício de 2022.

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti – IPSM, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao suporte das dotações abaixo discriminada:

09.00-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI	
09.01-Instituto de Previdência Municipal de Arapoti	
09.122.0031.2.082-Programa de Manutenção Operacional e Investimentos do IPSM	
3.3.90.40- Serv Tecnologia da Inform e Comunicação – PJ	
Fonte:001-Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.....	R\$ 70.000,00
Total.....	R\$ 70.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para o suporte do Crédito Adicional Suplementar acima são os seguintes:

a) Anulação parcial da dotação abaixo especificada

09.00-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI	
09.01-Instituto de Previdência Municipal de Arapoti	
09.122.0031.2.082-Programa de Manutenção Operacional e Investimentos do IPSM	
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte:001-Recursos ordinários-livres.....	R\$ 70.000,00
Total.....	R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti.
Sala da presidência, 09 de setembro de 2022.


-JOÃO PAULO DA SILVA-
Presidente do Instituto de Previdência



Edição Cod.11682022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 124351079582116639522776681390235507563-AC Certisign RFB G5-ICP-Brasil